



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 4.799 /

"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DIVERSAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária' em vigor, Créditos Suplementares a diversas dotações orçamentárias, no valor de Cr\$ 76.000.000,00 (setenta e seis milhões de cruzeiros), obedecendo a seguinte classificação:

04.02.02040212.06.3132 - Outros serviços e Encargos	Cr\$	800.000,00
05.01.03070202.05.3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	1.000.000,00
05.01.03070202.05.3192 - Despesas de Exercícios Anteriores	Cr\$	1.500.000,00
06.02.03080302.06.3132 - Outros SERVIÇOS e Encargos	Cr\$	200.000,00
07.01.10070202.05.3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	500.000,00
07.02.03070251.04.4110 - Obras e Instalações	Cr\$	2.000.000,00
07.02.08411851.38.4110 - Obras e Instalações	Cr\$	2.000.000,00
07.02.08421881.08.4110 - Obras e Instalações	Cr\$	5.000.000,00
07.02.08462281.14.4110 - Obras e Instalações	Cr\$	5.000.000,00
07.02.10585752.12.3120 - Materias de Consumo	Cr\$	6.000.000,00
07.03.16885342.14.3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	6.000.000,00
09.01.08070202.05.3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	2.000.000,00
09.02.08411852.45.3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	2.000.000,00
09.02.08424272.40.3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	2.000.000,00
09.02.08431972.39.3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	1.500.000,00
09.03.08482471.01.4120 - Equip, e Material Permanente ..	Cr\$	1.000.000,00
10.01.11070202.05.3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	1.000.000,00
10.02.11653632.06.3120 - Material de Consumo	Cr\$	10.000,000,00
10.02.11653632.06.3132 - Outros SERVIÇOS e Encargos	Cr\$	10.000.000,00
12.01.13070202.05.3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	500.000,00

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

- 2 -

LEI Nº 4.799 - CONTINUAÇÃO /

12.02.13754282.06.3120 - Material de Consumo	Cr\$ 5.000.000,00
12.02.13754282.06.3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 3.000.000,00
12.03.15814862.06.3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 3.000.000,00
13.01.03070212.21.3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 1.500.000,00
13.01.03070212.28.3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 1.500.000,00
13.01.03080332.28.3261 - Juros da Dívida Contraída	Cr\$ 1.000.000,00
13.01.03080332.27.4351 - Amortização da Dívida Contraída	<u>Cr\$ 1.000.000,00</u>
TOTAL	<u>Cr\$ 76.000.000,00</u>

ART. 2º - O recurso para abertura do referido crédito será proveniente da aplicação parcial do excesso de arrecadação' apurado durante o mês de setembro/90, nos termos do artigo 43 § 3º da Lei nº 4.320, de 17/03/64 Cr\$ 76.000.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE NOVEMBRO DE 1990.

SEBASTIÃO MAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal